

PORTARIA “P” Nº 660, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 215/2024 oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a designação de MÁRIO MARCIO ATAGIBA DA CONCEIÇÃO, Assistente de Serviços Organizacionais II, mat. 129, cedido da Prefeitura Municipal de Ladário - MS para o Município de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b8e90a0d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>